REQUERIMENTO N°, DE 2005 (Do Sr. Fernando Coruja)

Requer a desapensação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados, nº 202, de 2005, do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados nº 63, de 2000 e, posteriormente, a apensação do primeiro ao Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados nº 201, de 2005.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Resolução nº 202, de 2005, da autoria do Deputado Colbert Martins do Partido Popular Socialista - BA, que "altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, dispondo sobre a data para fins de cálculo de proporcionalidade para a composição da Mesa e das Comissões" do Projeto de Resolução nº 63, de 2000, que "aprova reforma do Regimento Interno da Câmara dos Deputados", por entender haver correlação e grande compatibilidade entre a matéria de autoria do Deputado Colbert Martins e a matéria abordada por um outro Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados nº 201, de 2005, a qual se encontra na pauta da Ordem do Dia desta Casa. Essas duas últimas tratam, similarmente, da fixação do resultado eleitoral como base para o cálculo da proporcionalidade na ocupação dos cargos das Comissões Permanentes pelas legendas partidárias.

Pelo exposto, após essa desapensação, requeiro a V. Ex^a, com base no mesmo artigo, a apensação do Projeto de Resolução nº 202, de 2005, ao Projeto de Resolução nº 201, de 2005.

Assim sendo, solicito a requerida desapensação e posterior apensação.

Sala das Sessões, em de novembro de 2005.

Deputado Fernando Coruja PPS/SC

